



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Adm. 2017 / 2020 **DE MÃOS DADAS COM O POVO**
CNPJ:14.797.972/0001-63



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2020

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993.

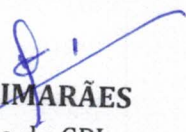
Assim dispõe o art. 24 É dispensável a licitação:

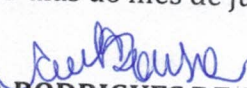
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienação, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

OBJETO

Contratação de Empresa para a Aquisição de mochilas para os visitantes e supervisores do Programa Criança Feliz. Sendo essencial para desenvolver as visitas domiciliares com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, buscando envolver ações de Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura e Direitos Humanos durante a Emergência em Saúde Pública para o trabalho nesse período da equipe do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS. Conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Ananás - TO, aos 03 dias do mês de julho de 2020.


PAULO GUIMARÃES
Presidente da CPL
Decreto nº01/2020


AMANDA RODRIGUES DE SOUSA
Secretário da CPL
Decreto nº 01/2020


ROSINALVA BARBOSA DE SOUSA GONÇALVES

Membro da CPL
Decreto nº 01/2020

Rua Quintino Bocaiúva, nº360, Centro, CEP: 77890-000 - Ananás - TO.
Fone: (63) 3442-1609